



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1961

ANO 1961 · DATA 13/03/1961 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE FLÂMULAS.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 1961

(DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE FLÂMULAS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de Resolução nº 1/61, que se refere ao processo nº 18 de 1961, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga autorizada a mandar confeccionar flâmulas alusivas à conquista do Campeonato da Terceira Divisão de Profissionais da Federação Paulista de Futebol, pela Associação Atlética Votuporanguense, local.

Art. 2º A despesa, de que trata o artigo 1º, correrá por conta da verba 001.8.00.4 - Despesas Diversas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1961.

Christovam de Haro

Presidente

Antonio Pagliarini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de março de 1961.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria